

PORTARIA MUNICIPAL nº 281/2022

de 15 de julho de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a aquisição de uma torta quadrada de 5Kg, com recheios de creme com coco, abacaxi e creme de chocolate em comemoração ao Dia da Vovó no SCFV Idosas, com a empresa **SUPER MORESCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 00.594.052/0001-33, localizada na Avenida Jacuí, nº 735, na cidade de Selbach-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação
05 – Coordenadoria de Assistência Social
0824400301.157000 – Projeto Ampliação Rede Proteção Social a Famílias - FEAS
33903000.0000 – Material de Consumo (6103)
Código Reduzido: 6107

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 15 de julho de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico